ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 2206 de 08 de dezembro de 1998.

"Autoriza o remanejamento parcial do Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada e dá outras providências".

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento parcial do Bairro Engenheiro Jofre Mozart Parada, especialmente as quadras 01, 02, 03, 04, 05, 19, 20, 21 e 22, localizado na Zona Urbana deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dia do mês de dezembro de 1998.

EDGAR JOSÉ GOMES – Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES – 1º Secretário

WELLINGTON LINCONL DE FARIA – 2º Secretário

NMB/Rfl